



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 7

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no art. 14º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida autorização de funcionamento à ESCOLA PROFISSIONAL, denominada

Escola Profissional de Leiria - (EPL) (1), cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos 2400 - Leiria, para funcionar na Sede, sita em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos 2400 - Leiria com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 350 alunos, nas Delegações:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos profissionais previstos nos art. 6º e 7º, do Decreto-Lei 4/98, de 8/1, bem como os cursos e actividades de formação previstos nos números 1 e 2, do artº 10º, do mesmo Decreto-Lei, discriminados nas páginas seguintes do presente documento, ou em Aditamento(s) ao mesmo, emitido(s) pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

É seu Director Pedagógico/Pres.Dir.Pedagógica: Maria Susana de Oliveira Fonseca Nogueira

Departamento do Ensino Secundário, em 20/Ago/99

9 / O Director

Luis Fernandes
O DIRECTOR - ADJUNTO
(Domingos Fernandes)

Luis Fernandes

(1) Ver anotação na última página.

(1) Esta Escola resultou da reestruturação, determinada no artigo 30º, do DL nº 4/98, de 8/1, da Escola Profissional criada por contrato-programa celebrado 04-10-1989, ao abrigo do Decreto-Lei nº 26/89 e que, até à presente data, funcionou sob a designação de Escola Profissional de Leiria

Departamento do Ensino Secundário, em 20/Ago/99

9 / O Director

Luis Fernandes
O DIRECTOR - ADJUNTO
(Domingos Fernandes)

Luis Fernandes

Cursos Profissionais autorizados: (DL nº 4 / 98, artº.s 6º e 7º):

Na Sede:

Escola Profissional de Leiria			
Curso T. de Mecânica/Manutenção Industrial			
criado pela portaria nº 543/96		nível	3
Curso T. de Cozinha			
criado pela portaria nº 543/96		nível	3
Curso T. de Electrónica/Telecomunicações			
criado pela portaria nº 531/95		nível	3
Curso T. de Electrotecnia			
criado pela portaria nº 294/97		nível	3
Curso T. de Informática/Gestão			
criado pela portaria nº 715/90		nível	3
Curso T. de Contabilidade			
criado pela portaria nº 690/90		nível	3
Curso T. de Informação - BAD/Biblioteca e Serviços de Documentação			
criado pela portaria nº 202/92		nível	3
Curso T. de Informática/Manutenção de Equipamento			
criado pela portaria nº 194/92		nível	3

Cursos autorizados, previstos nos nº.s 1 e 2, do artº. 10º, do DL 4 / 98:

Actividades de Formação (alíneas e) e f), do nº1, do artº. 10º, do DL nº 4/98):

ADITAMENTO(S) À PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Serão certificados por ADITAMENTO(S) à presente Autorização Prévia de Funcionamento, a emitir pelos serviços competentes do Ministério da Educação, todas as posteriores alterações relevantes, designadamente, novos cursos ou actividades de formação autorizados(as), alterações das Portarias de autorização dos cursos, alterações na denominação do estabelecimento de ensino, criação ou encerramento de Delegações, mudanças de instalações, alterações de lotação, substituição do Director Pedagógico/Presidente da Direcção Pedagógica.

(2) indicada sempre que, nos termos da lei, o curso tenha sido autorizado por Portaria.



Ministério da Educação
Direcção Regional de
Educação do Centro

1º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 7

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **autorização de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional de Leiria – (EPL)**, cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria, para funcionar na **Sede**, sita em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos e actividades de formação** a seguir discriminados:

Cursos Profissionais autorizados: (DL nº 4/98, art.ºs 6º e 7º):

Na Sede:

Escola Profissional de Leiria:

O curso **T. de Informática/Gestão**, nível 3, criado pela Portaria nº 715/90, de 21/08, passa a ser regulamentado pela Portaria nº 1112/95, de 12/09;

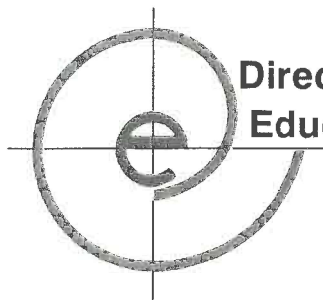
Curso **T. de Serviços Jurídicos**, nível 3, criado pela Portaria n.º 948/99, de 27/10.

Direcção Regional de Educação do Centro, em 28/Julho/2000

O Director Regional de Educação

(Rui Alberto Nunes dos Santos)





Direcção Regional de
Educação do Centro

2º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 7

Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do Decreto-Lei nº 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **autorização de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional de Leiria – (EPL)**, cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria, para funcionar na **Sede**, sita em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos e actividades de formação** a seguir discriminados:

Cursos Profissionais autorizados: (DL nº 4/98, art.ºs 6º e 7º):

Na Sede:

Escola Profissional de Leiria:

O curso de **T. de Serviços Jurídicos**, criado pela Portaria n.º 948/99, de 27/10, passa a ser regulamentado pela Portaria n.º 1348/02, de 12/10.

Direcção Regional de Educação do Centro, em 27/Junho/2003.

A Directora Regional

(Prof. Doutora Maria de Lurdes Cró)

3º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 7

Nos termos do artigo 1º, do decreto-lei n.º 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do decreto-lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à autorização de funcionamento da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional de Leiria – (EPL)**, cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria, para funcionar na Sede, sita em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos e actividades de formação a seguir discriminados:

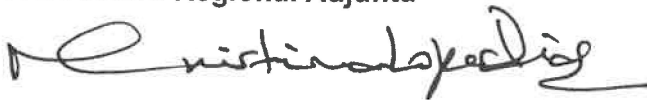
Cursos Profissionais autorizados:

A partir do ano lectivo 2005-2006:

- O curso profissional de **T. de Electrotecnia** passa a ser regulamentado pela Portaria n.º 917/2005, de 26 de Setembro ;
- O curso profissional de T. de Informática /Manutenção de Equipamentos passa a designar-se por curso profissional de **T. de Gestão de Equipamentos Informáticos** e a regular-se pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de Setembro;
- O curso profissional de **T. de Contabilidade**, passa a regular-se pela Portaria n.º 914/2005, de 26 de Setembro;
- O curso profissional de T. de Electrónica / Telecomunicações, passa a designar-se por curso de **T. de Electrónica e Telecomunicações** e a regular-se pela Portaria n.º 979/2005, de 4 de Outubro.

Direção Regional de Educação do Centro, em 18 / Novembro / 2005.

A Directora Regional Adjunta



(Maria Cristina Lopes Dias)

4º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 7

Nos termos do ponto 2 do artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do decreto-lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **autorização de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional de Leiria – (EPL)**, cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria, para funcionar na **Sede**, sita em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos e actividades de formação a seguir discriminados:

Cursos Profissionais autorizados:

- O curso profissional de T. de Informática/Gestão é substituído pelo curso profissional de **T. de Informática de Gestão** criado e regulado pela **Portaria n.º 913/2005**, de 26 de Setembro.

A partir do ano lectivo 2006-2007:

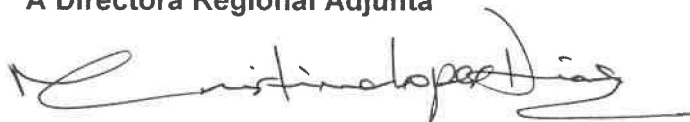
- O curso profissional de T. de Mecânica/Manutenção Industrial é substituído pelo curso profissional de **T. de Manutenção Industrial** criado e regulado pela **Portaria n.º 1312/2006**, de 23 de Novembro.
- O curso profissional de T. de Informação – BAD/Biblioteca e Serviços de Documentação é substituído pelo curso profissional de **T. de Biblioteca, Arquivo e Documentação** criado e regulado pela **Portaria n.º 1305/2006**, de 23 de Novembro.
- O curso profissional de **T. de Serviços Jurídicos** passa a regular-se pela **Portaria n.º 1310/2006**, de 23 de Novembro.
- O curso profissional de T. de Cozinha é substituído pelo curso profissional de **T. de Restauração** (variantes cozinha – pastelaria e restaurante-bar) e a regular-se pela **Portaria n.º 1319/2006**, de 23 de Novembro.

Rectificação

Relativamente ao preâmbulo dos aditamentos nºs 2 e 3 onde se lê "Nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei Nº 71/99, de 12 de Março" deve-se ler "Nos termos da alínea a) do ponto 5 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro".

Direcção Regional de Educação do Centro, em 12 / Janeiro / 2007.

A Directora Regional Adjunta



(Maria Cristina Lopes Dias)

5º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 7

Nos termos do ponto 2 do artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e para os efeitos previstos no artigo 14º, do decreto-lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **autorização de funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional de Leiria – (EPL)**, cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria, para funcionar na **Sede**, sita em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria,

O SEGUINTE:

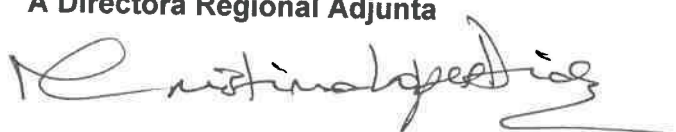
O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos e actividades de formação a seguir discriminados:

Cursos Profissionais autorizados:

- Curso Profissional de **T. de Electrónica, Automação e Computadores**, criado e regulado pela **Portaria n.º 889/2005**, de 26 de Setembro.
- Curso Profissional de **T. de Frio e Climatização**, criado e regulado pela **Portaria n.º 898/05**, de 26 de Setembro.

Direcção Regional de Educação do Centro, em 21/ Dezembro / 2007.

A Directora Regional Adjunta



(Maria Cristina Lopes Dias)

6º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO Nº 7

Nos termos do ponto 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei N.º 4/98, de 08 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização de Funcionamento** da ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional de Leiria – (EPL)**, cuja Entidade Proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada em Rua da Cooperativa, S. Romão, Pousos, 2400 Leiria, para funcionar na **Sede**, sita em Rua de S. Romão, Pousos, 2400 Leiria.

O seguinte:

O Estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos e actividades de formação a seguir discriminados:

A partir do ano lectivo de 2010/2011: .

- O **Curso Profissional de Técnico de Recepção**, Nível 3, criado pela Portaria n.º 1316/2006, de 23 de Novembro.
- O **Curso Profissional de Técnico Energias Renováveis – variante de Sistemas Solares**, Nível 3, criado pela Portaria n.º 944/2005, de 28 de Setembro.

Direcção Regional de Educação do Centro, em 28 de Outubro de 2009.

A Directora Regional Adjunta



(Maria Cristina Lopes Dias)

7.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 7

Por se tratar de uma situação semelhante aquela que se encontra contemplada na Informação n.º 107/GSEAE/2020, ponto 1, alíneas a) e b) que obteve despacho de concordância exarado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação e de acordo com o Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional de Leiria - EPL**, cuja entidade proprietária é a Fundação Escola Profissional de Leiria, sediada na Rua da Cooperativa, S. Romão - Pousos - 2414 - 019 Leiria, para funcionar na sede, sita na Rua da Cooperativa - São Romão 2414-019 Leiria

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas suas instalações, os cursos a seguir indicados:

CURSOS PROFISSIONAIS - NÍVEL 4 QNQ

AEF 380 - DIREITO

- Técnico/a de Serviços Jurídicos

AEF 344 - CONTABILIDADE E FISCALIDADE

- Técnico/a de Contabilidade - Código CNQ 344032

AEF 522 - ELETRICIDADE E ENERGIA

- Técnico/a Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos - Código CNQ 522212
- Técnico/a Instalador/a de Sistemas Eólicos - Código CNQ 522213
- Técnico/a de Eletrotécnica - Código CNQ 522237
- Técnico/a de Refrigeração e Climatização - Código CNQ 522064

AEF 523 - ELETRÓNICA E AUTOMAÇÃO

- Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações - Código CNQ 523077 ←
- Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores - Código CNQ 523080 ←

AEF 525 - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR

- Mecânico de Aeronaves e de Material de Voo - Código CNQ 525365
- Técnico/a de Mecatrónica Automóvel - Código CNQ 525089 ←

AEF 811 - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

- Técnico/a de Cozinha / Pastelaria - Código CNQ 811183
- Técnico/a de Hotelaria/ Restauração - Código CNQ 811184
- Rececionista de Hotel - Código CNQ 811182

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 09 de setembro de 2022

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Maria
da Cruz
Mendes
Valente

Digitally signed by Florbela
Maria da Cruz Mendes Valente
DN: c=PT, title=SubDiretora-
Geral, o=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares,
cn=Florbela Maria da Cruz
Mendes Valente
Date: 2022.09.09 16:08:50
+01'00'

Florbela Cruz Valente